

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS LAGESPREVI MARÇO 2026

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze e trinta horas, na sede do Lagesprevi, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, os conselheiros: Cleino Arruda de Souza, Carlos Henrique Dias, Silvio Fernando Córdova Duarte e Viviane Teresinha Zapelini. Presentes também os membros do Instituto, Presidente Laís Vieira Paim Monarin, Diretora Financeira Rosemeri Solek Martins, Diretora Administrativa Michele de Fátima Vanin, Diretor de Benefícios Amilton Werlich e Gerente Financeira Jessica de Oliveira Duarte. Pauta: **1. Assinatura Ata anterior.** Foi realizada a leitura e assinada por todos. **2. Assinatura Ata da Reunião Extraordinária.** Realizada e leitura e assinada por todos. **3. Parecer do Comitê de investimentos dos meses 02/2026.** Rosemeri apresenta alterações no Parecer ocasionadas pela nova resolução. Após, é subscrito pelos membros. **4. APRs 02/2026.** Anuído pelo comitê. **5. Relatório de Despesas ASP 02/2026.** Rosemeri apresenta as despesas: R\$ 203.865,26; sendo entre as maiores despesas: R\$ 55.762,23 referente aos vencimentos dos servidores cedidos e cerca de 78 mil reais do parcelamento do PASEP, sendo a terceira parcela de cinco. **6. Relatório de Títulos Públicos.** Rosemeri informa que o mês de fevereiro fechou com total de R\$ 140.019.682,26 aplicados em Títulos Públicos, que equivale a 72,36% do patrimônio do Fundo Previdenciário com média de taxas em IPCA + 6,69%. Comparado ao limite do Estudo de ALM, há 5% de espaço disponível. O total de patrimônio é de R\$ 193.497.991,36. **7. Relatório Letras Financeiras.** Em Letras Financeiras, há R\$ 5.733.646,86 investidos, que representam 2,96% do patrimônio do Fundo Previdenciário. **8. Movimentações da Carteira.** Rosemeri informa que, para o complemento da folha de pagamento do mês de fevereiro, foi necessário o resgate de R\$ 839.667,86 do fundo BB Perfil, somado ao resgate de R\$ 130.522,29 do fundo BB Selic Renda Fixa, referente à aplicação da compensação previdenciária. Com o recebimento dos repasses da Prefeitura em 26/02, o montante de R\$ 970.180,39 foi aplicado no fundo BB Corporate Bancos. No que tange às movimentações do Fundo Previdenciário, houve o recebimento de cupons de juros no valor de R\$ 2.108.011,10 no dia 18/02. Posteriormente, em 19/02, foi realizada a compra de títulos públicos no montante de R\$ 2.164.386,09, com taxa de 7,62% e custódia na XP. Ressalta-se que, para essa operação, foram solicitadas cotações a quatro corretoras, das quais apenas o Banco do Brasil e a XP apresentaram retorno. Rosemeri também comunica que a contribuição previdenciária relativa ao mês de fevereiro, no valor de R\$ 2.250.619,82, foi aplicada no fundo Caixa Top Private. **9. Consultoria de Investimentos.** Rosemeri explica que quanto ao processo de licitação para a consultoria de investimentos, toda a documentação pertinente foi enviada em 10/03. No momento, aguarda-se retorno do setor de licitações para o prosseguimento do processo, realizando o acompanhamento regular via Betha Compras. **10. Enquadramento e Credenciamento de Instituições.** Rosemeri informa que, em 02/03, recebeu o relatório da SMI detalhando o enquadramento da carteira conforme a nova resolução. No que tange aos fundos de investimento, destaca-se que os ativos de Crédito Privado apresentam desenquadramentos, totalizando R\$ 2.463.061,24 equivalente a 1,28% do patrimônio. Esclarece que tais ativos devem ser resgatados em até dois anos, sendo mantida a aplicação enquanto a rentabilidade for superior ao DI. Quanto ao fundo Guepardo, informa que a administradora/gestora não atende ao requisito de classificação como banco S1 ou S2. Todavia, fundamentada no Artigo 9º da Resolução, que estipula a observância da regra no momento da aplicação, a diretora ressalta que o investimento pode ser mantido sem ônus, ficando vedados novos aportes enquanto o Instituto permanecer no Nível 2 do Pró-Gestão. As demais aplicações da carteira encontram-se devidamente enquadradas. Adicionalmente, Rosemeri comunica a finalização do credenciamento do BTG Pactual como instituição intermediária para cotações de títulos públicos. Informa também que o credenciamento do Banco Santander, com a intermediária S3 Caceis, foi indeferido, visto que a S3 Caceis não compõe o conglomerado prudencial da instituição conforme consulta ao Banco Central. Estão aptas para solicitação de cotação: XP, Banco do Brasil, Itaú e BTG Pactual. **11. Fundos para análise.** Rosemeri apresenta para análise do Comitê novas opções de investimento sugeridas pelas instituições Banco do Brasil (BB Previdenciário Fluxo Soberano) e Banco Safra, cujas rentabilidades e riscos serão comparados ao radar de fundos da SMI, após análise Cleino

considera o fundo pouco rentável a longo prazo, e o comitê decidiu manter as aplicações nos fundos que já possuem. **12. Carteira de Investimentos.** Consultor Arthur da SMI inicia discorrendo sobre o cenário da economia em âmbito nacional e global. Na sequência, o consultor Rafael apresenta a carteira do Lagesprevi: Em fevereiro, 22,71% estão alocados em CDI; 72,36% em NTN-B na curva; Letras Financeiras 2,96%; NTN-B (VERTICE 2027/2030) 1,02%; Renda Variável 0,95%. O retorno foi de R\$ 1.615.152,19. PL R\$ 193.497.991,36. Rafael evidencia que a meta da carteira era de 1,03% e foi atingido 0,85%. **Projeções do CDI.** Rafael projeta CDI entregando IPCA + 9,01% com acumulado de 13,55% para 2026. **Gestão do Risco de Mercado 2026.** Rafael apresenta alguns indicadores e a distribuição da carteira. Explica que ao considerar a posição de risco existente na carteira, o retorno exigido desses ativos pode cair até 56,23% que a carteira ainda assim atingiria a meta. **Enquadramento da carteira conforme Resolução.** Rafael registra que todos os fundos da carteira se encontram devidamente enquadrados conforme a resolução vigente, com instituições dos segmentos S1 e S2. Ressalta a situação específica do fundo Guepardo, cujo administrador, banco Daycoval, enquadra-se como S3; todavia, informa que, com base em nota técnica e na própria resolução, a regra de desinvestimento em dois anos não se aplica a esse caso, uma vez que o aporte foi realizado em data anterior à norma, permitindo a manutenção do ativo na carteira, embora novos aportes estejam vedados enquanto não houver alteração do administrador. **13. Deliberações do Comitê de Investimentos.** Rafael recomenda aguardar o Estudo de ALM para novas compras de NTN-B e quanto a contribuição previdenciária, poderá ser aplicada em fundo CDI. A contribuição previdenciária do mês de março será alocada no fundo *Caixa CIC Top Private Referenciado*, e valores recebidos de Comprev serão aplicados no fundo BB Corporate Bancos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Jéssica de Oliveira Duarte, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Carlos Henrique Dias

Cleino Arruda de Souza

Silvio Fernando C. Duarte

Viviane Teresinha Zapelini

Rosemeri Solek Martins

Jessica de Oliveira Duarte

Laís Vieira Paim Monarin

Michele de Fátima Vanin

Amilton Werlich